PORTARIA 3.099 de 18 de abril de 2024.

CONSTITUI COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei Municipal nº. 1.843 de 09 de novembro de 2015 define os nomes dos servidores para avaliar os bens imóveis, constantes nos ANEXOS X, XI e XII, que integram a lei mencionada:

TITULARES:

Merielin Aparecida Dilli

Jair Antônio Schneider

Mauricio Luiz Steffen

Micheli Ines da Rosa Nied

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, 18 DE ABRIL DE 2024.

VÂNIA BRACKMANN

PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Data Supra